

PORTARIA Nº 013/2023

Designa Fiscais de Contrato da Câmara Municipal de Ibatiba.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba - ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- ART. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder como fiscais de contratos da Câmara Municipal de Ibatiba:
 - a) Contrato nº 002/2020 e posteriores aditivos, empresa Micron Line Serviços de Informática LTDA - Servidor Elias Andrade de Carvalho;
 - b) Contrato nº 003/2020 e posteriores aditivos, empresa Rádio Cultural Venda Nova FM - Servidora Samella de Deus Saraiva;
 - c) Contrato nº 019/2022 e posteriores aditivos, empresa Virtual Docs Gestão Documental - Servidora Luciene de Souza;
 - d) Contrato nº 018/2022 e posteriores aditivos, empresa Mak Solutions Sistemas de Impressão LTDA ME - Servidora Samella de Deus Saraiva;
 - e) Contrato nº 003/2023 e posteriores aditivos, empresa E&L Produções de Software LTDA - Servidor Elias Andrade de Carvalho;
 - f) Contrato nº 014/2022 e posteriores aditivos, empresa A.R. da Silva Júnior - Servidora Samella de Deus Saraiva;
 - g) Contrato nº 002/2019 e posteriores aditivos, empresa A.R. da Silva Júnior - Servidora Samella de Deus Saraiva;
 - h) Contrato nº 001/2022 e posteriores aditivos, Senhor Edilson Gouvea Sangi - Servidora Samella de Deus Saraiva;
 - i) Contrato nº 001/2023, empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - Servidor Elias Andrade de Carvalho;



- j) Contrato nº 002/2023, empresa Padaria do Cheff Servidor Elias Andrade de Carvalho;
- k) Ata de Registro de Preços nº 001/2023 WJC Comunicação Visual Ltda ME - Servidora Samella de Deus Saraiva;
- I) Ata de Registro de Preços nº 002/2023 Super Maxxi Atacado de Cosméticos e Embalagens Ltda - Servidor Elias Andrade de Carvalho;
- m) Ata de Registro de Preços nº 003/2023 Lorena Cosméticos Ltda -Servidor Elias Andrade de Carvalho;
- n) Ata de Registro de Preços nº 004/2023 Barra Comércio de Equipamentos Eireli - Servidor Elias Andrade de Carvalho.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogamse as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 007/2023.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023 (11/09/2023).

> Fernando Vieira de Souza Presidente da Câmara Biênio 2023/2024